



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

PORTARIA Nº 0008/2025

MONTE DO CARMO, 16 DE ABRIL DE 2025

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ADIA
SESSÃO ORDINÁRIA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

APARECIDO GONÇALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 no âmbito da Câmara Municipal de Monte do Carmo, em respeito a semana santa.

Art. 2º Determina que não haverá expediente no dia 18/04/2025 Sexta Feira Santa e no dia 21/04/2025 em razão do feriado de Tiradentes.

Art. 3º Considerando que Monte do Carmo é uma cidade cultural e religiosa e em respeito as tradições, determino adiamento da sessão ordinária que seria realizada no dia 16/04/2025 (início do tríduo pascal) para o dia 22/04/2025 em horário regimental.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO
ESTADO DO TOCANTINS, EM 16 DE ABRIL DE 2025.



Aparecido Gonçalves Ferreira
Presidente